



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 22/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 26/2022;

Considerando, ainda, a solicitação da Equipe de Planejamento constante no doc. 5 do Protocolo Administrativo nº 26/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo estabelecido na Portaria DG nº 001/2022 para conclusão do planejamento na contratação de empresa especializada para aquisição de medalhas da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria DG nº 001/2022.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301

/cds